



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

Rua Ludovina Emerick, 321 – Bairro Água Verde- Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: [gabinete@altocaparao.mg.gov.br](mailto:gabinete@altocaparao.mg.gov.br)

Site: [www.altocaparao.mg.gov.br](http://www.altocaparao.mg.gov.br)

### AUTORIZAÇÃO

CONSIDERANDO, a necessidade de alterar a vigência e o interesse da prefeitura Municipal em permanecer com o serviço de **EMPRESA VAGSLUME ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA.**

Autorizo a alteração da vigência do Contrato nº 018/2023, conforme cláusula vigésima do contrato mantendo-se as mesmas condições inicialmente pactuadas.

Alto Caparaó/MG, 20 de janeiro de 2025

**SEBASTIÃO ANANIAS CAMPOS**  
Prefeito municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

Rua Ludovina Emerick, 321 – Bairro Água Verde- Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: [gabinete@altocaparao.mg.gov.br](mailto:gabinete@altocaparao.mg.gov.br)

Site: [www.altocaparao.mg.gov.br](http://www.altocaparao.mg.gov.br)

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2023

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 05/2023 - Adesão

CONSIDERANDO, a necessidade de alterar a vigência e o interesse da Prefeitura Municipal em permanecer com o serviço prestados.

A Prefeitura Municipal de Alto Caparaó, neste ato representado pelo prefeito do município, **SEBASTIÃO ANANIAS CAMPOS**, e **EMPRESA VAGALUME ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA .**, nos termos do art. 57, inc. II da Lei 8666/93, celebram o presente aditamento contratual, conforme previsto na Cláusula segunda do contrato primitivo, processo licitatório em epígrafe.

**CLÁUSULA 1ª** – A vigência prevista na Cláusula vigésima permanece de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do presente Termo Aditivo, ou seja, até o dia **23/01/2026**.

**CLÁUSULA 1ª** – O valor deste Aditivo é de **R\$ 26.355,90 (vinte e seis mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos)**, que serão pagos mensalmente conforme tabela a seguir.

Itens	PI	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Valor unitário	Valor Mensal	Valor Anual
002	592	Ponto de iluminação LED...	R\$ 2,10	R\$ 1.243,20	R\$14.918,40

Itens	PI	DESCRIÇÃO	Valor unitário	Valor total
005	9	Placa SMD: Potencia 150w	R\$ 1.070,00	R\$ 9.630,00
<b>006</b>	<b>1</b>	Placa SMD: Potencia 200 w...	R\$ 1.217,50	R\$ 1.217,50
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>				<b>R\$11.437,50</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

Rua Ludovina Emerick, 321 – Bairro Água Verde- Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: [gabinete@altocaparao.mg.gov.br](mailto:gabinete@altocaparao.mg.gov.br)

Site: [www.altocaparao.mg.gov.br](http://www.altocaparao.mg.gov.br)

**CLÁUSULA 3ª** - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que o mesmo surta todos efeitos de Direito.

Alto Caparaó/MG, 20 de janeiro de 2025

**SEBASTIÃO ANANIAS CAMPOS**  
Prefeito municipal

**EMPRESA VAGALUME ILUMINAÇÃO PÚBLICO LTDA.**  
*Contratada*

TESTEMUNHAS:  
NOME:  
CPF

NOME:  
CPF:

